

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto onde mencionado)

1. Contexto operacional

A Rio's Participações S.A. (Companhia) é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na Rua do Passeio, nº 42, 6º pavimento, Centro, na capital do Estado do Rio de Janeiro, tendo como objetivo a participação em outras sociedades, civis ou comerciais, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de quotista ou acionista, e tem como controladora direta a Sul América Santa Cruz Participações S.A. (SANTA CRUZ), que possui 100% de participação.

A Sul América Santa Cruz Participações S.A. (SANTA CRUZ) tem como controladora indireta final a Rede D'Or São Luiz S.A. (Rede D'Or), com 100% de participação.

A Rede D'Or é uma companhia de capital aberto e divulgou, em 10/03/2025, no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31/12/2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Os Administradores da Companhia informam que estas demonstrações financeiras estão sendo divulgadas de forma eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em conformidade com o artigo 294 da Lei 6.404/1976, com redação dada pela Lei Complementar nº182/2021.

1.1. Cancelamento de Autorização da Rio's Capitalização S.A. para funcionamento como Sociedade de Capitalização

Em abril de 2024, a Rio's Capitalização S.A. (Rio's Cap) requereu à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a aprovação prévia para o cancelamento de sua autorização para funcionamento como sociedade de capitalização. Em junho de 2024 a SUSEP expediu Carta Homologatória deferindo o pleito da Rio's Cap e abrindo prazo para a efetivação da operação. Em julho de 2024 a Rio's Cap solicitou à SUSEP a homologação da AGE para alteração do seu Estatuto Social, incluindo a alteração de seu objeto social e razão social para Rio's Participações S.A., até que em 16 de outubro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União (D.O.U), a Portaria DIORE/SUSEP nº 27, que homologou a AGE e cancelou a autorização anteriormente concedida à Rio's Cap para operar títulos de capitalização.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras e declaração de conformidade às normas CPC

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras que compreendem as normas da legislação societária e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em reunião realizada em 29/04/2025.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e dos instrumentos financeiros valor justo por meio de outros resultados abrangentes (nota 5).

2.3. Moeda funcional e de apresentação

Nas demonstrações financeiras, os itens foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual a Companhia atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

3.1. Resumo das políticas contábeis

As políticas contábeis mais relevantes adotadas são:

3.1.1. Balanço patrimonial

- Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após os próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, exceto para as aplicações financeiras que são classificadas de acordo com a expectativa de realização;
- Os ativos e passivos sujeitos à atualização monetária são atualizados com base nos índices definidos legalmente ou em contratos; e
- Os créditos tributários não são ajustados a valor presente.

3.2. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados e mensurados, conforme descritos a seguir:

3.2.1. Mensurados ao valor justo por meio do resultado – VJR

Títulos e valores mobiliários

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são contabilizados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e desvalorizações sobre esses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado.

Certos títulos e valores mobiliários podem ser classificados nesta categoria, mesmo que não sejam frequentemente negociados, considerando-se a estratégia de investimentos e de acordo com a gestão de riscos da Companhia.

Recebíveis

Os recebíveis são ativos financeiros representados pelos créditos a receber e demais contas a receber, mensurados, inicialmente, pelo valor justo acrescido dos custos das transações. Posteriormente, tais ativos são mensurados pelo custo amortizado e ajustados, quando aplicável, por reduções ao valor recuperável.

3.2.2. Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA

Títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias “mensurados ao valor justo por meio do resultado” são classificados como “mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes” e contabilizados pelo valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos no exercício, reconhecidos no resultado. Valorizações e desvalorizações não realizadas são reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, líquidas dos respectivos efeitos tributários e, quando realizadas ou o valor recuperável apresenta redução, são apropriadas ao resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido.

3.3. Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais e fiscais são classificados no ativo não circulante e os rendimentos e as atualizações monetárias sobre esse ativo são reconhecidos no resultado.

3.4. Redução ao valor recuperável

3.4.1. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado têm seu valor recuperável avaliado sempre que apresenta indícios de perda. Já ativos financeiros mensurados a valor justo têm perda após o reconhecimento inicial do ativo caso apresente efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados.

3.4.2. Ativos não financeiros

A redução ao valor recuperável de ativos não financeiros é determinada quando o valor contábil residual exceder o valor de recuperação, que será o maior valor entre o valor estimado na venda e o seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados em decorrência do uso do ativo ou unidade geradora de caixa.

A recuperabilidade dos ativos é revista, no mínimo, anualmente. As perdas por redução do valor recuperável para os ativos intangíveis de vida útil definida, quando aplicável, são registradas na rubrica "Resultado patrimonial", no resultado do exercício.

Não há ativos não financeiros com perdas de valor recuperável em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e não houve registro de perdas nos resultados dos respectivos exercícios.

3.5. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As provisões para imposto de renda e para contribuição social correntes e diferidos são constituídas pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras.

Com exceção dos créditos tributários sobre as parcelas registradas no patrimônio líquido, não existem créditos tributários de diferenças temporárias constituídos na Companhia, visto que não há projeção orçamentária de resultados futuros aprovados pela Administração da Companhia, que garantam a manutenção e a constituição de novos créditos tributários.

Para efeito de apresentação nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados quando a Companhia tem direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos, e estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária.

3.6. Provisões para ações judiciais

A Companhia constitui provisões para suprir desembolsos futuros oriundos de obrigações presentes oriundas de processos judiciais cíveis, trabalhistas ou processos judiciais de natureza fiscal. Os valores são constituídos a partir de análise individualizada do valor estimado de perda e da classificação do grau de risco (provável, possível ou remoto), realizada pelos consultores legais independentes, acompanhada pelo Departamento Jurídico interno e pela Administração da Companhia.

3.6.1. Cíveis e trabalhistas

No caso dos processos judiciais cíveis, cujas causas são consideradas semelhantes e usuais, isto é, aqueles processos judiciais cujo autor é cliente da Companhia e cujo pedido é recorrente e relacionado ao negócio, adicionalmente à estimativa do valor e classificação do grau de risco, os valores de provisão são constituídos tendo como base a aplicação de percentuais estatísticos calculados a partir da análise dos valores despendidos com os processos encerrados nos últimos 60 meses e suas correspondentes estimativas históricas de exposição ao risco. O cálculo leva em consideração, ainda, a natureza dos processos, a respectiva estimativa de probabilidade de perda e o desembolso financeiro.

Caso o processo judicial cível seja classificado como relevante, ou seja, possuir pedidos e valores não usuais, de acordo com as regras estabelecidas na Política de Processos Relevantes da Companhia, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 100% da estimativa feita, mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais. Ressalta-se que, uma vez que dada a individualidade e particularidade deste tipo de ação, não é possível basear as provisões nos valores já dispendidos em outros casos.

Todos os processos trabalhistas são classificados como relevantes em razão da realização de acompanhamento diferenciado e minucioso de cada processo, portanto, os valores de provisão para os casos de perda provável são constituídos no percentual de 100%

da estimativa feita, mais 10% adicionais referentes a honorários sucumbenciais, por pedido.

Em todos os casos, as provisões são reavaliadas periodicamente de acordo com os andamentos processuais. Os processos cíveis são atualizados mensalmente pelo IPCA, com incidência de juros de 10,79% ao ano (10,65% em 2023). Já os processos trabalhistas são atualizados considerando o índice de correção monetária individualizado por processo, de acordo com as regras de modulação estabelecidas pelo STF. Neste caso, os processos podem ser atualizados apenas pela SELIC, ou pelos índices IPCA-E, INPC ou TR, com incidência de juros de 10,79% ao ano (10,65% em 2023). Os processos previdenciários, por sua vez, são atualizados apenas pela SELIC.

As provisões para processos judiciais e os honorários de sucumbência, referentes às causas de natureza cível, assim como as trabalhistas, estão contabilizadas no passivo circulante e não circulante nas rubricas "Provisões judiciais".

Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados no ativo não circulante, em rubrica própria, e são atualizados monetariamente pela TR e juros de 6% ao ano, para os depósitos judiciais cíveis e trabalhistas, e pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para os depósitos previdenciários, conforme legislação vigente.

3.6.2. Fiscais

As provisões para as ações judiciais relacionadas com tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal, que estejam sendo discutidas na esfera judicial, são reavaliadas periodicamente e atualizadas mensalmente conforme disposto pela legislação de regência do tributo em disputa. Provisões são contabilizadas com base nas opiniões dos consultores legais independentes e da Administração sobre o provável resultado dos processos judiciais. As provisões são constituídas quando a Administração avalia que uma saída de recursos é provável de ocorrer até o encerramento dos processos judiciais e seu valor possa ser razoavelmente estimado. Os valores referentes aos questionamentos relativos à ilegalidade ou inconstitucionalidade de tributos, contribuições e outras obrigações de natureza fiscal são provisionados independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito e, por isso, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, na rubrica "Contas a pagar - Obrigações a Pagar", no passivo não circulante. Os valores relativos às demais obrigações presentes em que seja provável a saída de recursos, estão contabilizados na rubrica "Provisões judiciais", no passivo não circulante. Os correspondentes depósitos judiciais estão contabilizados em rubrica própria, no ativo não circulante, e são atualizados monetariamente, mormente com base na variação da taxa SELIC, em conformidade com a legislação vigente.

3.7. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando de sua efetiva distribuição ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas, o que ocorrer primeiro. A Diretoria, ao apreciar as demonstrações financeiras anuais, apresenta à Assembleia Geral a sua proposta de distribuição do resultado do exercício. O valor dos dividendos propostos pela Diretoria é refletido em subcontas no patrimônio líquido e apenas a parcela correspondente ao dividendo obrigatório é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras anuais.

3.8. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os CPC's requer que a Administração faça estimativas, julgamentos e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e o registro dos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

Os principais itens das demonstrações financeiras, registrados com base em estimativas, referem-se à apuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e demais saldos sujeitos a esta avaliação, o registro dos créditos tributários com base na expectativa de resultados futuros e a constituição de provisões para ações judiciais registradas com base na expectativa da decisão final dos processos.

Revisões contínuas são feitas sobre as estimativas e premissas e o reconhecimento contábil de efeitos que porventura surjam são efetuados no resultado do período em que as revisões ocorrem.

Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se nas seguintes notas:

- Valor justo das aplicações financeiras mensuradas a valor justo através do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes (nota 5);
- Movimentação dos tributos diferidos (nota 6.3); e
- Provisões judiciais (nota 10.2).

3.9. Normas emitidas e revisadas

3.9.1. Normas internacionais (IFRS) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou os efeitos não foram materiais sobre as demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações:

- Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante (Alterações ao IAS 1) – Em vigor a partir de 01/01/2024, alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2024 e não adotadas de forma antecipada pela Companhia.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações:

- IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras – Em vigor a partir de 01/01/2027;
- IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações - Em vigor a partir de 01/01/2027;
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial - Em vigor a partir de 01/01/2025; e
- Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade - Em vigor a partir de 01/01/2025.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Gestão de riscos

O processo de gestão de riscos (*Enterprise Risk Management* – ERM) da Companhia tem como finalidade suportar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Este procedimento tem como base identificar potenciais eventos que possam afetar os resultados esperados para os próximos períodos.

Este processo é executado em fases integradas e contínuas descritas da seguinte forma:

- **Identificação dos riscos**

Processo de identificação e priorização dos riscos que possam afetar os resultados de curto ou longo prazo estabelecidos;

- **Quantificação dos riscos**

Os riscos priorizados são quantificados através de modelagens específicas envolvendo a probabilidade de ocorrência e seus possíveis impactos;

- **Resposta aos riscos**

De acordo com os resultados do processo de quantificação, são elaborados planos de ação de resposta aos riscos; e

- **Monitoramento e reporte**

As informações de cada risco e os respectivos planos de ação de resposta aos riscos são monitorados através de relatórios elaborados pela área de riscos corporativos.

A área de controles internos tem a função de realizar avaliações contínuas, através de testes de eficácia, para se certificar da presença e do funcionamento dos controles.

O programa de gestão de riscos da SulAmérica está estruturado sob o conceito de linhas de atividades diretas na Gestão de Riscos,

conforme melhores práticas internacionais, nomeado como Modelo das Três Linhas. Segundo o IIA (*The Institute of Internal Auditors*), o Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificarem estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos. Este conceito considera que a primeira gestão de cada risco (1ª linha) é iniciada com os tomadores do risco, aqueles que optam por evitar ou aceitar o risco de forma primária. Após a primeira gestão do risco, são estabelecidos processos independentes para monitoramento dos controles internos estabelecidos pela 1ª linha. Esta segunda gestão do risco (2ª linha) retroalimenta então o processo de primeira gestão estabelecendo avaliações independentes e complementares sobre os riscos e controles gerenciados pela primeira linha. Após a atuação da primeira linha, o objetivo da segunda linha é identificar e quantificar os riscos, juntamente com seus respectivos controles, que poderão produzir desvios nos resultados dos negócios. Responsável também por estabelecer uma visão holística sobre o tema, devendo produzir alinhamento e integração entre as metodologias de gestão de riscos utilizadas em cada uma das operações da SulAmérica. Por último, há uma verificação independente realizada pela auditoria interna das primeiras e segundas gestões dos riscos, de forma a garantir que todo o processo foi cumprido em todas as suas etapas de forma satisfatória (3ª linha).

O processo de ERM compreende todos os tipos de riscos corporativos aos quais a Companhia está exposta.

4.1 Risco de mercado

Os riscos de mercado são decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações macroeconômicas que venham a impactar o valor dos ativos ou passivos da organização de maneiras distintas.

A gestão dos investimentos da Companhia é realizada através de política específica. Esta política estabelece e descreve as diretrizes estratégicas que devem ser observadas na gestão dos ativos financeiros, incluindo limites, restrições e regras de diversificação visando que a alocação busque um volume de rentabilidade apropriado e assegure a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações. Como determinações desta política, constam alguns critérios dos quais a gestão de cada carteira deve contemplar, dentre eles:

- Metas de rentabilidade;
- Limites de risco;
- Prazos máximos para alocação dos ativos; e
- Liquidez mínima exigida.

Tal política privilegia a tomada de decisão de aplicação dos recursos com base em estudos de Gerenciamento de Ativos e Passivos - ALM (*Asset and Liability Management*), considerando as particularidades de cada um dos compromissos assumidos nos contratos bem como as expectativas do tempo de liquidação e possibilidade de variação dos valores indenizáveis frente a mudanças no ambiente macroeconômico. O processo de ALM é executado em conjunto pelas áreas de Gestão de Riscos Corporativos, Atuarial e Investimentos.

A área de Investimentos, faz o acompanhamento da alocação e desempenho dos ativos com base nas suas estratégias, incluindo a carteira de ALM, de forma a possibilitar revisão e rebalanceamento periódicos.

De acordo com a Política de Investimentos é apurado o VaR (*Value at Risk*) e realizado Testes de Estresse (Stress Test) na carteira de investimentos (nota 5.3).

4.2. Risco de crédito

Os riscos de crédito estão relacionados com a possibilidade de devedores deixarem de cumprir um contrato ou deixarem de cumpri-los nos termos em que foi acordado.

A carteira de crédito privado é composta basicamente por emissores da menor categoria de risco possível (classe AAA e AA+) e as cotas de fundo de investimentos administradas por instituições de primeira linha, de acordo com as melhores práticas de mercado.

4.3. Risco de liquidez

Os riscos de liquidez são decorrentes da possibilidade de falta de recursos com disponibilidade imediata para honrar tempestivamente compromissos assumidos em função do descasamento entre fluxos de pagamentos e recebimentos.

São realizadas projeções do caixa e Testes de Estresse para detectar previamente qualquer situação de anormalidade, possuindo um controle sobre o risco de liquidez.

As tabelas a seguir, apresentam as expectativas de vencimentos e pagamentos dos principais ativos e passivos financeiros em 31/12/2024 e 2023:

2024

Descrição	Sem vencimento	Mais de 01			Mais de 05	Valor de custo	Valor de mercado	Ganho ou (perda)	Valor contábil
		Até 01 ano	ano até 02 anos	Mais de 02 anos e até 05 anos					
Instrumentos financeiros									
Aplicações financeiras	21.929	-	-	-	21.359	43.288	37.851	(5.437)	37.851
Valor justo por meio do resultado	21.929	-	-	-	-	21.929	21.929	-	21.929
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-	-	-	21.359	21.359	15.922	(5.437)	15.922
Refinanciamento fiscal - REFIS	-	11.400	-	-	-	-	-	-	11.400

2023

Descrição	Sem vencimento	Mais de 01			Mais de 05	Valor de custo	Valor de mercado	Ganho ou (perda)	Valor contábil
		Até 01 ano	ano até 02 anos	Mais de 02 anos e até 05 anos					
Instrumentos financeiros									
Aplicações financeiras	13.057	-	-	-	20.366	33.423	32.351	(1.072)	32.351
Valor justo por meio do resultado	13.057	-	-	-	-	13.057	13.057	-	13.057
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-	-	-	20.366	20.366	19.294	(1.072)	19.294
Refinanciamento fiscal - REFIS	-	14.096	-	-	-	-	-	-	14.096

5. Aplicações financeiras

5.1. Composição das aplicações financeiras

2024

Descrição	Valor justo por meio do resultado		Valor justo por meio de outros resultados abrangentes		Taxa média de juros	Total
	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil		
	Títulos de renda fixa - públicos	-	-	21.359		
Notas do tesouro nacional						
Série B - Pós-fixado IPCA			21.359	15.922	IPCA+5,05%a.a.	15.922
Cotas de fundos de investimentos	21.929	21.929	-	-		21.929
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a)	21.929	21.929	-	-		21.929
Subtotal	21.929	21.929	21.359	15.922		37.851
Percentual total - contábil			57,94%	42,06%		100,00%
Total Circulante						37.851

2023

Descrição	Valor justo por meio do resultado		Valor justo por meio de outros resultados abrangentes		Taxa média de juros	Total
	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil	Valor avaliado pela curva	Valor de mercado / contábil		
	Títulos de renda fixa - públicos	-	-	20.366		
Notas do tesouro nacional						
Série B - Pós-fixado IPCA			20.366	19.294	IPCA+5,04%a.a.	19.294
Cotas de fundos de investimentos	13.057	13.057	-	-		13.057
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a)	13.057	13.057	-	-		13.057
Subtotal	13.057	13.057	20.366	19.294		32.351
Percentual total - contábil			40,36%	59,64%		100,00%
Total Circulante						32.351

(a) A linha de cotas de fundos de investimentos não exclusivos é composta por fundos de investimentos renda fixa e multimercado.

5.2. Movimentação das aplicações financeiras

	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Saldo em 01/01/2023	23.337	17.746	41.083
Aplicações	9.740	505	10.245
Rendimentos resgate	(3.211)	(1.630)	(4.841)
Principal resgate	(19.239)	(934)	(20.173)
Resultado financeiro	2.430	1.914	4.344
Ajuste a valor de mercado	-	1.693	1.693
Saldo em 31/12/2023	13.057	19.294	32.351

	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Saldo em 31/12/2023	13.057	19.294	32.351
Aplicações	18.216	-	18.216
Rendimentos resgate	(1.434)	(1.058)	(2.492)
Principal resgate	(9.088)	-	(9.088)
Resultado financeiro	1.178	2.051	3.229
Ajuste a valor de mercado	-	(4.365)	(4.365)
Saldo em 31/12/2024	21.929	15.922	37.851

5.3. Análise de sensibilidade das aplicações financeiras

As análises de sensibilidade das aplicações financeiras foram elaboradas considerando:

- (i) *Value at Risk* (VaR) paramétrico utiliza nível de confiança de 95% e ponderação maior para os retornos mais recentes. O conceito de VaR tem como objetivo quantificar qual a perda esperada em um prazo específico dentro de um intervalo de confiança. É denominado VaR paramétrico por utilizar dois parâmetros para ser quantificado: volatilidade e correlação. São avaliados também os prazos de maturidade e *duration*, nos quais cada ativo pode estar alocado. A carteira de investimentos é monitorada visando garantir que os limites e enquadramentos definidos sejam respeitados; e
- (ii) DV01 (*dollar-value* ou *value for one basis-point*), medida internacionalmente conhecida, que é uma forma conveniente e amplamente utilizada de se mensurar o risco de mercado dos ativos de renda fixa verificando o quanto seu valor de mercado se altera (ΔP) na oscilação de um *basis-point* (ou seja, 0,01%) na taxa de juros.

Após nossas análises as sensibilidades foram imateriais.

5.4. Critérios adotados na determinação dos valores de mercado

Os ativos mantidos em carteira ou nos fundos de investimento exclusivos são avaliados a valor de mercado, utilizando-se preços negociados em mercados ativos, exceto para os títulos classificados como mantidos até o vencimento, que são atualizados pelos indexadores e taxas pactuadas por ocasião da sua aquisição.

Em 31/12/2024 e 2023 não ocorreram transferências de instrumentos financeiros entre níveis de hierarquia e esses instrumentos financeiros foram classificados por níveis de hierarquia de mensuração a valor de mercado, sendo:

(i) Nível 1:

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

(ii) Nível 2:

Informações, exceto os preços cotados (incluídos no Nível 1), que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);

Nível 1

Títulos de renda fixa - públicos

Calculados com base nas tabelas de preços unitários de mercado secundário da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA); e

Nível 2

Cotas de fundos de investimentos não exclusivos:

Calculados de acordo com os critérios de marcação a mercado, estabelecidos pelo administrador de cada fundo, sintetizados no valor da cota divulgada.

Descrição			2024
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado	-	21.929	21.929
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	15.922	-	15.922
Total	15.922	21.929	37.851

Descrição			2023
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado	-	13.057	13.057
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	19.294	-	19.294
Total	19.294	13.057	32.351

6. Créditos tributários e previdenciários e tributos diferidos

6.1. Créditos e débitos tributários diferidos

Descrição	2024	2023
Tributos a compensar/recuperar (nota 6.2)	15.104	30.572
Créditos tributários (nota 6.3)	3.853	2.934
Débitos tributários (nota 6.3)	(2.087)	(2.455)
Total	16.870	31.051
Circulante	191	331
Não circulante	16.679	30.720

6.2. Tributos a compensar/recuperar

Descrição	2024	2023
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	4.076	15.280
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL	10.997	15.254
Outros	31	38
Total	15.104	30.572
Circulante	191	331
Não circulante	14.913	30.241

6.3. Movimentação dos tributos diferidos

As tabelas abaixo demonstram os tributos diferidos e as respectivas movimentações nos exercícios.

Descrição	Saldo em 01/01/2023	Outros resultados abrangentes	Saldo em 31/12/2023
Ativo			
Perda atuarial com plano de pensão de benefício definido	2.758	(253)	2.505
Perda com ajuste a valor justo	1.106	(677)	429
Total de ativo fiscal diferido	3.864	(930)	2.934
Passivo			
Ganho com ajuste a valor justo	(2.455)	-	(2.455)
Total de passivo fiscal diferido	(2.455)	-	(2.455)
Efeito líquido - ativo/ (passivo)	1.409	(930)	479
Efeito patrimônio líquido		(930)	(930)

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Outros resultados abrangentes	Outros	Saldo em 31/12/2024
Ativo				
Perda atuarial com plano de pensão de benefício definido	2.505	(501)	-	2.004
Perda com ajuste a valor justo	429	1.420	-	1.849
Total de ativo fiscal diferido	2.934	919	-	3.853
Passivo				
Ganho com ajuste a valor justo	(2.455)	369	(1)	(2.087)
Total de passivo fiscal diferido	(2.455)	369	(1)	(2.087)
Efeito líquido - ativo/ (passivo)	479	1.288	(1)	1.766
Efeito patrimônio líquido		1.288		1.288

Com exceção dos créditos tributários sobre as parcelas registradas no patrimônio líquido a título de benefício definido, títulos e valores mobiliários, não existem créditos tributários de diferenças temporários constituídos na Companhia, visto que não há projeção orçamentária de resultados futuros aprovados pela Administração da Companhia, que garantam a manutenção e a constituição de novos créditos tributários.

Os valores apresentados no quadro abaixo representam os créditos tributários não registrados contabilmente, compostos pelo prejuízo fiscal e base negativa e diferenças temporárias, em função da ausência de perspectiva de realização desses montantes.

Descrição	Base	Ativo fiscal diferido não reconhecido
Prejuízo fiscal	44.289	11.072
Base negativa	42.089	3.788
Diferenças temporárias – IRPJ	48.269	12.067
Diferenças temporárias – CSLL	48.194	4.337
Total	182.841	31.264

7. Obrigações a pagar

Descrição	2024	2023
Obrigações fiscais (Nota 10.2)	4.390	4.232
Parcelamento - REFIS	11.400	14.096
Participação do resultado a pagar	39	34
Benefício pós-emprego	886	1.163
Previdência	495	544
Demais	9	11
Total	17.219	20.080
Circulante	12.829	15.848
Não circulante	4.390	4.232

a) Refinanciamento fiscal – REFIS

Em 27/05/2009, a Lei nº 11.941 instituiu o “NOVO REFIS”, destinado à regularização de débitos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, os quais poderiam ser pagos à vista ou parcelado em até 180 meses, com benefícios de redução dos juros e/ou da multa de mora e de ofício. O percentual do benefício da redução estava associado diretamente ao prazo de pagamento. O parcelamento previa ainda a opção da liquidação dos valores correspondentes à multa de mora ou de ofício, e aos juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de crédito tributário de prejuízo fiscal de imposto de renda e da base negativa de contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente. Em 11/2009, a Companhia aderiu ao REFIS, com o objetivo quitar através de depósitos judiciais e parcelar valores de principal devidos relativos basicamente à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), os quais se encontravam em discussão nas esferas administrativa ou judicial. O montante total das obrigações incluído no “NOVO REFIS”, na data da adesão, foi de R\$ 20.411 (líquido da redução dos benefícios previstos), sendo R\$ 17.620 correspondente a valores que já estavam registrados como provisões e R\$ 2.791 de principal cuja provisão foi constituída quando da adesão ao “NOVO REFIS”.

Em 09/10/2013, a Lei nº 12.865 promoveu a reabertura dos prazos estabelecidos na Lei nº 11.941 citada acima. Em 12/2013, a Companhia incluiu novos valores relativos à CSLL e ao IRPJ, que estavam em discussão nas esferas administrativa e/ou judicial. O montante das obrigações incluídas foi de R\$ 6.874 (líquido das reduções de 90% das multas de mora ou de ofício, 35% das multas isoladas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais), que foi pago em 30 parcelas iguais e mensais, atualizadas com base na variação da taxa SELIC.

Em 13/11/2014, a Lei nº 13.043 promoveu a reabertura dos prazos estabelecidos na Lei nº 11.941 citada acima. Em 11/2014, a Companhia incluiu novos valores relativos à Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), que estava em discussão na esfera administrativa. O montante da obrigação incluída foi de R\$ 729 (líquido das reduções de 90% das multas de mora ou de ofício, 35% das multas isoladas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais), que foi pago em 30 parcelas iguais e mensais, atualizadas.

Em 31/12/2024, a Companhia não possui obrigações relacionadas a Refinanciamento Fiscal (R\$ 14.096 em 2023), tendo o REFIS sido quitado integralmente, com o pagamento da última parcela em 18/10/2024. A Companhia ainda mantém o acompanhamento do saldo dos depósitos referentes aos processos incluídos no REFIS e cuja transformação em pagamento definitivo ainda não foi processada pelo poder judiciário. Este montante soma a quantia de R\$ 11.400 (R\$ 10.926 em 2023).

8. Outras contas a pagar

Descrição	2024	2023
Honorários advocatícios	3.150	2.481
Compromissos mobiliários a pagar (a)	18.203	17.008
Contas a pagar diversas	3.209	3.595
Total	24.562	23.084
Circulante	4.575	4.622
Não circulante	19.987	18.462

(a) Relativo à indenização devida aos acionistas não controladores, em função do grupamento de ações aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2018.

9. Partes relacionadas

9.1. Transações

As principais transações com partes relacionadas estão resumidas a seguir:

Descrição	Categoria	Controladora	Ativo		Passivo	
			2024	2023	2024	2023
Traditio Companhia de Seguros (a)	Controladora Indireta	Saepear Serviços e Participações S.A.	2	-	-	-
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (a) (d)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	375	334	-	-
Sul América Companhia de Seguro Saúde (a)	Controladora Indireta	Traditio Companhia de Seguros Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	1	-	-
Sul América Serviços de Saúde S.A. (b)	Ligada	Sul América Holding de Investimentos S.A.	-	-	60	-
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (c)	Ligada	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	2	2
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (c)	Ligada	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	2	2
Total			377	335	64	4

Descrição	Categoria	Controladora	Receita		Despesa	
			2024	2023	2024	2023
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (d)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	(7)	-
Sul América Serviços de Saúde S.A. (b)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	-	-	(5)	(5)
Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (c)	Ligada	Sul América Holding de Investimentos S.A.	-	-	(23)	(22)
Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. (c)	Ligada	Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	-	-	(28)	(27)
Total			-	-	(63)	(54)

(a) Refere-se à conta corrente, rateio e reembolso de despesas relativas à utilização de sistemas operacionais e estrutura administrativa entre empresas do grupo;
 (b) Refere-se ao seguro saúde dos funcionários da Companhia;
 (c) Refere-se à taxa de administração de 0,25% sobre a carteira de ativos administrados, cuja liquidação é efetuada mensalmente; e
 (d) Refere-se ao seguro de vida grupal oferecido a todos os colaboradores.

Em 31/12/2024 e 2023, não foram recebidos e nem pagos dividendos pela Companhia.

10. Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais

Em 31/12/2024 e 2023, os depósitos judiciais e fiscais, registrados na rubrica "Depósitos judiciais e fiscais" no ativo não circulante, as provisões para ações judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas registradas na rubrica "Provisões judiciais" no passivo circulante e não circulante e as obrigações fiscais, registradas na rubrica "Obrigações a pagar", no passivo não circulante, são compostos conforme demonstrados a seguir:

10.1. Depósitos judiciais e fiscais

Descrição	2024	2023
Tributárias:		
COFINS	41	39
PIS	5	5
CSLL	3.824	3.568
IRPJ	19.544	19.405
Outros	27	27
Subtotal	23.441	23.044
Trabalhistas e cíveis:		
Ações trabalhistas	463	559
Ações cíveis	19.420	18.043
Subtotal	19.883	18.602
Total	43.324	41.646
Não circulante	43.324	41.646

10.2. Movimentação das provisões para ações judiciais e obrigações fiscais

Descrição	Saldo em 01/01/2023	Adições	Atualização monetária	Pagamentos/ baixas	Saldo em 31/12/2023
Trabalhistas:	324	124	51	-	499
Circulante	34				66
Não circulante	290				433
Cíveis e Outros:					
Cíveis (b)	34.499	241	3.365	(6.862)	31.243
Outros	1.296	62	103	(419)	1.042
Subtotal	35.795	303	3.468	(7.281)	32.285
Circulante	518				742
Não circulante	35.277				31.543
Tributárias: (a)					
Honorários	3.836	149	247	-	4.232
Subtotal	3.836	149	247	-	4.232
Não circulante	3.836				4.232
Total	39.955	576	3.766	(7.281)	37.016
Circulante	552				808
Não circulante	39.403				36.208

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Atualização monetária	Pagamentos/ baixas	Saldo em 31/12/2024
Trabalhistas:	499	(74)	(2)	(128)	295
Circulante	66				17
Não circulante	433				278
Cíveis e Outros:					
Cíveis (b)	31.243	600	2.628	(986)	33.485
Outros	1.042	(504)	(239)	(36)	263
Subtotal	32.285	96	2.389	(1.022)	33.748
Circulante	742				1.238
Não circulante	31.543				32.510
Tributárias: (a)					
Honorários	4.232	-	170	(12)	4.390
Subtotal	4.232	-	170	(12)	4.390
Não circulante	4.232				4.390
Total	37.016	22	2.557	(1.162)	38.433
Circulante	808				1.255
Não circulante	36.208				37.178

(a) Inclui as obrigações fiscais, que em 31/12/2024 são de R\$ 4.390 (R\$ 4.232 em 2023), registradas no passivo não circulante, na rubrica "Obrigações a pagar" (vide nota 7).
(b) Em 2024, o montante de R\$ 3.066 refere-se a honorários sucumbenciais (R\$ 2.865 em 2023).

10.3. Contingências

Em 31/12/2024 e 2023, o valor total em discussão dos processos relevantes cuja probabilidade de perda é classificada como possível pelos advogados que patrocinam as causas e pela Administração é de:

Descrição	2024	2023
Fiscais (a)	133.602	130.462
Cíveis (b)	55.956	12.410
Trabalhistas	176	369
Total	189.734	143.241

- (a) A parcela dos processos que não possuem provisão e que permanece na Companhia em 31/12/2024 no valor de R\$ 133.602 (R\$ 130.462 em 2023) é composta, principalmente, pela glosa do prejuízo fiscal e base negativa referente aos anos-calendário de 2005 e 2006 e não homologação de compensação de tributos na esfera administrativa; e
- (b) A variação experimentada nas contingências classificadas como possível, de natureza cível, de um ano para o outro, é explicada majoritariamente pela propositura, em abril de 2024, da ação pelo procedimento comum nº 0809519-91.2024.8.19.0204, proposta pela empresa Compose House Imóveis Ltda. em face da Rio's Participações. A pleiteante pretende, na referida ação, anular o instrumento de promessa de compra e venda de um terreno de 2.350.270,76m² localizado no bairro Jardim Sulacap, na cidade do Rio de Janeiro, e pede a devolução do valor pago pelo terreno atualizado (R\$ 4.622) bem como danos materiais de R\$ 251, além de lucros cessantes que estima em R\$ 33.000, pela não materialização do lucro total que, como defende, seria auferido após a construção e venda de um loteamento a ser construído no local do terreno alienado.

11. Patrimônio líquido

11.1. Capital social

Em 31/12/2024 e 2023, o capital social da Companhia é de R\$ 77.695 representado por 100 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizado.

11.2. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 10.303/2001, até o limite de 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo, acrescido do montante de reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

11.3. Reserva estatutária

A reserva para expansão dos negócios sociais, constituída em até 71,25% do lucro líquido apurado em cada exercício social após as destinações alocadas para reserva legal, de lucros e de contingências, quando for o caso, além de dividendos, não poderá exceder o montante do capital social. Uma vez atingido tal limite, a Assembleia Geral, por proposta dos órgãos de administração, deverá deliberar sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou distribuição de dividendos aos acionistas.

11.4. Ajustes de avaliação patrimonial

A rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial" considera, conforme legislação vigente, os efeitos decorrentes dos critérios de registro e avaliação dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes, relativos a títulos próprios e de sua controlada, líquidos dos correspondentes efeitos tributários e os ganhos e perdas decorrentes de variação no percentual de participação acionária.

11.5. Política de distribuição de dividendos

O estatuto social assegura aos acionistas a distribuição de um dividendo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício anual ajustado, em consonância com a legislação em vigor.

Nas Assembleias Gerais Ordinárias de 2023 (exercício findo em 31/12/2022) e 2024 (exercício findo em 31/12/2023) não houve distribuição de dividendo obrigatório, em razão da apuração de prejuízo.

12. Detalhamento das contas de resultado

12.1. Despesas administrativas

Descrição	2024	2023
Pessoal próprio	(689)	(1.005)
Despesas judiciais, serviços de terceiros e demais	(4.656)	(2.686)
Localização e funcionamento	(270)	(64)
Taxas e contribuições	(57)	(60)
Outras	(232)	495
Total	(5.904)	(3.320)

12.2. Despesas com tributos

Descrição	2024	2023
Taxa de fiscalização	(179)	(155)
Taxas de localização e funcionamento	(151)	(139)
Honorários de Êxito	(171)	(396)
Impostos municipais	(151)	(180)
Outros	(33)	-
Total	(685)	(870)

12.3. Resultado financeiro

12.3.1. Resultado financeiro por categoria

Descrição	2024	2023
Títulos e valores mobiliários	3.229	4.342
Valor justo por meio do resultado	1.178	2.429
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.051	1.913
Atualização monetária e juros da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	(1.633)	(5.030)
Outros	503	2.841
Total	2.099	2.153

12.3.2. Receitas financeiras

Descrição	2024	2023
Valorização de quotas de fundos de investimentos	1.178	2.460
Títulos de renda fixa - Públicos	2.117	2.107
Juros e variação monetária sobre depósitos judiciais	2.381	2.675
Outras	702	2.960
Total	6.378	10.202

12.3.3. Despesas financeiras

Descrição	2024	2023
Desvalorização de quotas de fundos de investimentos e de títulos públicos e privados	(66)	(225)
Atualização monetária e juros da provisão para ações judiciais e obrigações fiscais	(4.014)	(7.705)
Outras	(199)	(119)
Total	(4.279)	(8.049)

13. Demonstração dos cálculos de imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social de 31/12/2024 e 2023, calculados com base nas alíquotas oficiais, estão reconciliados para os valores reconhecidos nas demonstrações de resultado, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	2024	2023
Resultado antes da provisão para imposto de renda e contribuição social	(4.311)	(2.036)
Despesa com imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	1.466	815
Alíquota nominal (a)	34%	40%
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva:		
Diferido não constituído - Ausência de expectativa de rentabilidade futura	(1.562)	(2.153)
Atualizações de depósitos judiciais	61	521
Apuração de indébito tributário (Ação Selic)	23	804
Outros	(32)	13
Receitas/ (Despesas) na demonstração do resultado	(44)	-
Alíquota efetiva	-1,02%	-

- (a) Em julho de 2024, a Companhia alterou seu objeto social, deixando de operar como sociedade de capitalização e passando a ter por objeto participação em outras sociedades. Em decorrência da alteração de atividade, a alíquota nominal passou de 40% para 34% (nota 1.1).